

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX N° 05 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021

## Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

## SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N.º 101, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Diretor-Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado pela Portaria de n.º 63, de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE n.º 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no DECRETO N.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto n.º 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

- o disposto na PORTARIA FUNARTE N.º 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

RESOLVE:

Art. 1.º - Excluir do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE a servidora Maya Suemi Lemos, matrícula SIAPE 1555351, lotada no Centro da Música, classificada para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.1.º semestre, em conformidade com o inciso VII, do Art. 13, da PORTARIA FUNARTE N.º 216, 27/07/2020.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES  
Presidente

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Diretor-Executivo substituto

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA  
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES  
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>  
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto  
Avenida Presidente Vargas n.º3131 sala 1802  
Fone: 21 2279-8020